ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 1º de fevereiro de 2021, com início às 8h00 (horário de Manaus), por meio do aplicativo Cisco Webex Meetings, com transmissão ao vivo pelo canal do MPF/AM no Youtube, realizou-se **audiência pública virtual, no interesse do Inquérito Civil n. 1.13.000.002506/2020-00 – FT-Amazônia, para tratar sobre o possível desmonte estrutural do ICMBio, e a potencialidade de impacto da eventual fusão desse órgão com o IBAMA, sobretudo sobre atividades finalísticas desenvolvidas na Amazônia.**

A audiência foi presidida pelos Procuradores da República, integrantes da FT Amazônia, Dra. Ana Carolina Haliuc Bragança, Dr. Rafael da Silva Rocha e Dr. José Gladston Viana Correia.

A audiência foi aberta com a fala da Coordenação da FT Amazônia, Dra. Ana Carolina Haliuc Bragança, que agradeceu a presença de todos, homenageou todas as pessoas que perderam a vida em Manaus durante a pandemia da covid-19 e instou a todos para as medidas preventivas ao vírus. Disse que a administração pública encontra-se em constante reformulação, mas a discricionariedade administrativa não é plena e sim marcada pela obrigatoriedade do Poder Público de cumprir as atribuições constitucionais a que está destinado. Falou que a presente audiência se insere no contexto de dois inquéritos civis da FT que apuram eventual desmonte de órgãos federais de meio ambiente, sendo que a possível fusão entre Ibama e Icmbio é mais uma medida nesse contexto de possível desmonte que se encontra em estudo no âmbito do MMA, sem que tenha sido verificada, no entanto, qualquer discussão pública sobre o assunto. A audiência irá estudar a fusão no contexto da proteção da Amazônia, contando com participação de membros da academia, sociedade civil organizada e órgãos públicos. Repassou as regras de fala e moderação da audiência pública, como o tempo para exposição de cada um e a forma de seleção dos participantes com direito à fala, em ordem cronológica de inscrição. Disse que todas as falas são públicas e integrarão os inquéritos civis da FT que tratam do tema, bem como serão registradas em ata, assim como as contribuições escritas que foram enviadas, que serão anexadas à ata. Ressaltou que a secretaria-executiva do GT do MMA que trata da fusão, bem como as Presidências de Ibama e ICMBio, foram convidados para falarem nas mesas, mas não houve confirmação de presença no evento. Passou então a palavra ao Procurador da República presidente da primeira mesa.

A seguir, realizou-se o **Painel 1: "IBAMA e ICMbio: Razões para fundir ou não fundir e Impactos sobre a Amazônia"**, presidido pelo Procurador da República Rafael da Silva Rocha, que fez a fala de abertura da mesa, renovando os agradecimentos pela participação e ressaltando a importância do tema em debate, com a confirmação de dez minutos para os expositores e cinco minutos para as falas dos escritos. Informou que a audiência pública servirá para formar a convicção do MPF sobre a possível fusão do Ibama e ICMBio, subsidiando decisão de forma qualificada sobre o assunto, e servirá também para instruir eventuais ações com os elementos técnicos que serão trazidos nesta audiência.

A mesa 1 contou com a fala do Professor Henrique dos Santos Pereira, docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas e ex-Superintendente do Ibama no Amazonas. O professor apresentou como questões de partida algumas perguntas que devem ser respondidas para a definição da decisão sobre a eventual fusão dos órgãos. Como antecedentes da análise, disse que a Política Nacional do Meio

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

Ambiente (PNMA) nasceu em 1981 com caráter estadualizante; que a Lei de Gestão de Florestas Públicas de 2006 definitivamente afastou o IBAMA da gestão de florestas privadas (desmatamento e manejo florestal), e a LC 140/2011 confirmou a característica estadualizante da PNMA. O ICMBio foi criado pela Lei n. 11.516/2007, com a atribuição de executar a Política Nacional de unidades de conservação. Os impactos imediatos da criação do ICMBio só passaram a ser sentidos a partir da lei de 2013, consolidando a existência de dois órgãos executores da PNMA. O ICMBio surgiu como uma instituição jovem, levando para seus quadros os servidores recém-concursados, levando também a inteligência e recursos orçamentários maiores que o Ibama, com uma agenda simpática à sociedade. Do outro lado, o Ibama seguia uma instituição envelhecida, sem seus centros de inteligência e orçamento e com uma agenda não simpática à sociedade. Esperava-se que as instituições altamente especializadas tivessem maior eficiência. Mas, após a cisão, a tendência de redução de desmatamento que vinha se consolidando entre 2005 a 2012, começou a ser estabilizada, e a partir de 2018 houve aumento do desmatamento com redução bastante significativa dos embargos de áreas desmatadas. O quadro de pessoal do IBAMA vem sendo reduzido, impossibilitando que ele execute suas funções. Com a criação do ICMBio, o Prof. destacou ganhos de execução em todas as dimensões analisadas. A auditoria do TCU sobre a gestão das unidades de conservação demonstra a maioria com baixo ou médio nível de implementação e apenas 4% com alto grau de implementação. Os Planos de Manejo, que seriam um indicador importante, demonstram que apenas uma minoria possui esse documento. Como considerações finais, disse que o Ibama está sendo asfixiado lentamente, e o ICMBio tornou-se uma instituição forte, mas com reduzida capacidade de execução de suas atividades finalísticas. Ao final, disse que a fusão seria uma opção equivocada, já que o modelo pensado com a cisão não foi plenamente implementado e testado.

O Prof. Henrique encaminhou, por e-mail, a apresentação powerpoint realizada na audiência, que está em anexo a esta ata (Anexo 1).

A seguir, passou-se a palavra ao Presidente da ASCEMA Nacional – Sr. Denis Helena Rivas, analista ambiental do ICMBio, que se manifestou dizendo que os servidores estão extremamente aflitos com essa proposta de fusão. O Ibama tem 32 anos e o ICMBio apenas 13 anos de existência legal, com a missão de proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental, acumulando ao longo desse período muita participação social, dos técnicos e da academia. Foi criado pela Lei 11.516/2007 para promover maior eficiência à política nacional das unidades de conservação, que não estava nas prioridades do Ibama, que tinha seus recursos totalmente destinados a outras ações, como a fiscalização. Afirmou que se levou praticamente 3 anos para que o ICMBio amadurecesse seu regimento interno, suas instruções normativas, com participação dos servidores, da academia, e outros atores. O ICMBio dobrou o território de áreas protegidas federais, triplicou a criação de conselhos, com atualmente mais de 8 mil conselheiros, triplicou a criação de planos de manejo em unidades de conservação e aumentou em 500% o número de visitantes nessas UCs. Existem hoje algumas concessões implantadas e atualmente se trabalha na criação de uma nova metodologia para a elaboração dos Planos de Manejo, mais participativa, econômica e ágil, baseada na experiência americana adaptada à realidade brasileira. O foco do ICMBio nas UCs tem gerado muitas pesquisas sobre as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, com produtos da floresta utilizados pelas populações tradicionais. Os Centros

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

Especializados produziram Planos de Ação Nacional para quase 50% das espécies ameaçadas de extinção. No mesmo período (após a criação do ICMBio), o Ibama conquistou as menores taxas de desmatamento constatadas pelo INPE, culminando em 2012 com o menor índice, tornando o Brasil um exemplo internacional de sucesso na redução do desmatamento, com a intensificação da fiscalização e do foco do Ibama, realizando operações muito importantes com a “Boi Pirata”, além de políticas públicas de desenvolvimento sustentável como a moratória da soja, o ZEE, que impediu a expansão da cana de açúcar para a Amazônia, etc. Esse período coincide com o período de crescimento econômico do Brasil, comprovando que é possível reduzir o desmatamento sem comprometer a economia. O foco do Ibama em suas atribuições de licenciamento também aumentou o número de autorizações concedidas. Demonstrou outros países onde existe a fusão das funções ambientais em um só órgão, e que no Brasil o verdadeiro problema é o estrangulamento orçamentário, com o menor orçamento em 21 anos, a substituição de quadros técnicos por policiais militares e outros fatores. Observou que o governo hoje caminha no desmonte das políticas federais de meio ambiente, para “passar a boiada”, sendo que a utilização do Exército para o controle do desmatamento, com muitos mais gastos, não tem se revertido em resultados de diminuição do desmatamento. Disse que o novo Presidente americano prometeu um fundo para a proteção da Amazônia, mas o Fundo Amazônia foi desmantelado. O governo não possui plano para a bioeconomia, e propõe extinguir o ICMBio, que possui experiência nessa questão. O desmonte das normas infralegais, a redução do orçamento e de pessoal, é uma estratégia polícia e ideológica do atual governo. O desmonte do Ibama e ICMBio só interessa às atividades ilegais na Amazônia, como o garimpo, a grilagem de terra e outras.

O moderador da mesa, Dr. Rafael da Silva Rocha, disse que justamente no chat da transmissão do evento no Youtube, uma das perguntas que surgiu foi a quem interessa o desmonte dos órgãos ambientais federais.

A seguir, iniciou-se o debate da mesa 1, com os seguintes participantes, selecionados por ordem cronológica de inscrição:

1 - Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo - Observatório do Clima, disse que a fusão do IBAMA e ICMBio, na verdade, constitui a extinção do ICMBio. Não há sobreposição entre as atribuições dos órgãos, conforme as normas que criaram cada um. O IBAMA apenas atua ajudando o ICMBio na fiscalização das áreas protegidas federais, fiscalizando, por exemplo, incêndios nessas áreas com a utilização de poucos recursos. Por exemplo, para o ano que vem estão previstos apenas 14 milhões, o que não justifica a fusão, pois não há sobreposição de funções. Para 2021, o governo reduziu bastante todos os recursos para o ICMBio, caracterizando uma extinção de fato do órgão, pois não há como gerir as unidades de conservação com redução de 61% do orçamento se considerado o ano de 2018 ou de 32% em comparação ao ano passado. Assim, a proposta do governo é, na verdade, extinguir o ICMBio, colocando a gestão de UCs dentro do IBAMA, com muito menos recursos. Tanto IBAMA como ICMBio tem deficit de servidores, de mais de mil servidores a menos em cada órgão. O ICMBio, de fato, não cabe mais dentro da estrutura organizacional do IBAMA, e o projeto real é de paralisia, sendo necessária a remontagem de todos os processos de trabalho que possuem

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

características totalmente diferentes. Os avanços sentidos nesses anos mostram que foi acertada a decisão de criação do ICMbio;

2 - João Paulo Ribeiro Capobianco – IDS Brasil – Instituto de Desenvolvimento Sustentável, disse que a criação do ICMBio se deu num contexto de aprimoração da gestão pública federal na área ambiental. Era antiga a proposta de criação de uma autarquia para a gestão das UCs, pois elas não eram prioridade dentro do antigo IBAMA nem havia quadros especializados ou recursos a elas destinados. O ICMBio fez parte de uma reestruturação geral na área ambiental, por exemplo, o SFB foi criado um ano antes. O ICMBio, apesar das dificuldades, tem resultados de sucesso, com 63% da UCs com Planos de Manejo e aumento da visitação pública a esse patrimônio a serviço da sociedade. Desde a criação do ICMBio até agora, aumentou em mais de 300% a visitação em UCs. O ICMBio gere uma área de mais de três vezes o tamanho do território da França. A extinção do ICMBio interromperá esse processo positivo da administração pública brasileira;

3 - Maria Cecília Wey de Brito, dizendo que os números do ICMBio demonstram os ganhos à sociedade brasileira. Que atualmente há uma militarização do MMA e suas instituições associadas, o que gera preocupação, pois não cabe aos militares funções nessas áreas técnicas que exigem outros tipos de conhecimentos e de formação. Que na equipe de transição do governo Bolsonaro já havia uma proposta de extinção do MMA como um todo, o que foi desmobilizado pelo próprio Ministério da Agricultura, que entendeu que isso seria danoso ao interesse nacional. No início do governo Bolsonaro, houve o desmonte de conselhos de participação social e foram retiradas dos órgãos ambientais pessoas chaves, existindo hoje inúmeros cargos vagos para a gestão das UCs, demonstrando desinteresse pelos órgãos ambientais. Que recentemente, por decreto, houve nova reestruturação do MMA, com medidas de mera perfumaria, transformando o antigo departamento de áreas protegidas em secretaria, com o papel de gestão das UCs, demonstrando o que pode ser a antecipação da extinção do ICMBio. Que essa tarefa de gestão não cabe ao MMA, mas sim a articulação junto ao ICMBio. O MMA sempre negociou junto aos demais ministérios para a criação de UCs, sendo que essas áreas sempre foram criadas com orquestração dos diversos interesses, portanto não há necessidade de revisão dessas áreas. O que está em curso é claramente um desmonte, com a finalidade de pregar uma ineficiência que, na verdade, foi destruída nesses últimos dois anos;

4 - Cláudio C. Maretti – vice-presidente regional da Comissão Mundial de Áreas Protegidas, da UICN, dizendo que a fusão prejudicaria os serviços que as áreas protegidas prestam à sociedade, num momento de crise climática do planeta. As áreas protegidas são o melhor mecanismo para a conservação da natureza e para permitir o acesso da sociedade a esses benefícios. Os principais elementos para a eficácia das áreas protegidas são orçamento, pessoal e boa governança. As UCs e outras áreas protegidas na Amazônia contribuem decisivamente para redução de desmatamento, chegando a representar um 1/3 dessa redução. As UCs têm expressão territorial enorme e interação com inúmeras outras políticas públicas. O ICMbio deve ser considerado uma instituição de Estado, com perspectiva de longo prazo e não sujeita as flutuações do governo do momento. Os dados públicos demonstram a eficiência da gestão do ICMBio, por exemplo, o número de Planos de Manejo aumentou em mais de 200% e as famílias extrativistas cadastradas em mais de 1000%, mais

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

de 75 mil pesquisadores já foram cadastrados para a pesquisa da biodiversidade em UCs, havendo envolvimento da sociedade por meio do monitoramento participativo. As UCs com baixa efetividade de gestão tem diminuído, o programa de voluntariado tem se expandido e com enorme potencial, podendo envolver milhões de voluntários da sociedade. O ICMBio desenvolveu a maior e melhor avaliação de espécies da fauna ameaçada de extinção, reconhecida internacionalmente. Do ponto de vista econômico, o turismo em UCs cresceu 5x entre 2008 e 2019, gerando milhões de empregos e contribuindo para o PIB. O ICMBio ganhou vários prêmios, com sucesso da ACADEBIO, com quase 500 eventos de formação de servidores especializados. É importante que o ICMBio seja uma instituição forte e capaz para viabilizar o desenvolvimento sustentável. A gestão das UCs exige especialização e autonomia, e não há sobreposição com as atividades do IBAMA.

O Sr. Claudio Maretti enviou a nota técnica da Coalizão Pró-UC e da Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN: “Considerações sobre a importância do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e implicações sobre a proposta de fusão com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)” ("MPF_Ibama-ICMBio_2021fev01_cCMaretti_anexo-1_Nota-de-posicionamento_Fusão-ICMBio-X-Ibama_Coalizão-Pró-UC_&_CMAP-UICN_2021jan.pdf"), em anexo a esta ata. (Anexo 2)

A Nota Técnica e Nota de Posicionamento (em anexo) sobre o projeto de fusão do IBAMA e do ICMBio, elaboradas pela Coalizão Pró-UC e pela Comissão Mundial de Áreas Protegidas da IUCN, os documentos destacam os graves riscos implícitos na fusão das duas autarquias, apresentando dados consistentes sobre a importância das citadas instituições para a eficácia da gestão ambiental. Demonstram também a falta de razoabilidade do projeto, que tem o potencial de comprometer seriamente a eficiência da Administração Pública, arruinando o enorme legado de conquistas e êxitos alcançados nos últimos anos, com a criação do ICMBio.

5 - João Terra da Trindade Jr. - Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – IDESPAM, dizendo que seu instituto congrega várias instituições ligadas à pesca e outros recursos naturais na Amazônia, e são contra a fusão. Deu o exemplo do Ministério da Pesca que foi extinto. Apelou aos gestores do ICMBio pela racionalidade, sem polarização política da questão. Que precisam do fortalecimento das instituições, com valorização dos servidores e avanços das pesquisas. Que hoje a política pública vem diminuindo. Que os órgãos são criados para atender a uma demanda da sociedade. Que o Ministério da Pesca havia ampliado as Secretarias estaduais da pesca, como ocorreu no seu Estado do Pará, ampliando as políticas de pesca. Que a extinção de um órgão federal tem reflexos sobre os Estados e Municípios, diminuindo órgãos nas outras esferas de governo e por consequência, retrocedendo nas políticas públicas do setor. Que é preciso resgatar valores institucionais, dando transparência com os conselhos com participação da sociedade, para que valorizem e defendam as políticas públicas, sem conflito e sim com racionalidade. Que é preciso valorizar os conhecimentos dos servidores nas áreas em que atuam. Que o instituto enviou uma Nota Técnica. Sugeriu ao MPF fazer a provocação aos outros Estados para promoverem instituições fortes, com servidores valorizados e serviços prestados para a sociedade. São contra a fusão, percebendo que o fortalecimento é o caminho.

O IDESPAM também encaminhou, por e-mail, Nota Técnica que vai em anexo a esta ata (Anexo 3).

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

6 - Fabiana Prado – representante do IPÊ (Instituto de Pesquisas Ecológicas), se posicionando contra a fusão pois os números mostram que o ICMbio tem cumprido sua função de forma mais especializada. A fusão seria maléfica para ambas as instituições, pois o IBAMA tem um desafio enorme para cumprir as suas funções devendo se tornar cada vez mais eficaz na diminuição do desmatamento. Quanto à gestão pública, concorda que o ICMBio é um sucesso, pois redesenhou as estruturas administrativas, com gestão por processos focada em resultados, tornando a administração mais eficiente. A Acadebio também especializa os servidores e cria uma identidade institucional. O ICMBio dobrou o número de áreas protegidas, fazendo com que o Brasil atingisse metas internacionais, sendo que metade dessas áreas é de uso sustentável, contribuindo para a economia e o desenvolvimento social. O ICMbio investiu muito nos fluxos internos, nas tomadas de decisão padronizadas, com sistema próprio de avaliação de efetividade, fazendo reduzir o desmatamento em UCs que tem 7 vezes menos desmatamento que outras áreas na Amazônia. Que há aproximação com a sociedade, com gestão participativa. Essas boas práticas são resultados dos processos formativos da Acadebio. Os gestores trabalham de forma mais inclusiva das comunidade locais e demais atores. Os programas Monitora e ARPA tem acompanhado 54 UCs na Amazônia. O painel dinâmico disponibilizava as informações do ICMBio para a sociedade, gerando relatórios para a tomada de decisão, mas ultimamente está com acesso bastante restrito. Todos os avanços do ICMBio foram conseguidos devido ao excepcional quadro de servidores comprometidos para além de suas funções. Apesar de poucos, os servidores, mesmo com orçamento incompatível e escala geográfica gigantesca, vem entregando resultados em parceria com outras instituições que contribuem com recursos financeiros e técnicos. O ICMbio trouxe jovialidade e inovação à administração pública, não fazendo sentido a fusão.

O IPÊ encaminhou, por e-mail, Nota Técnica que vai juntada em anexo a esta ata (Anexo 4).

7 – Fernando Benício - Associação Zeladoria do Planeta, dizendo que o resultado dos órgãos ambientais está aquém do que se necessita para a conservação da Amazônia. Os servidores públicos podem mais e podem melhor para o nosso país. Existe um conflito entre os gestores do ICMBio e IBAMA, sobre quem vai receber mais recursos e ter melhores condições de trabalho, e sobre qual atividade é mais importante. O que importa é o resultado para a Amazônia e o Brasil. Vê com preocupação que servidores briguem internamente quando tem o mesmo objetivo. Que o meio ambiente e as mudanças climáticas tem pressa. Que a gestão da Amazônia tem deixado a desejar quanto a biopirataria e exploração de recursos minerais. Que não podem se guiar por políticas externas de outros países. Que os órgãos públicos vem falhando. Que não importa o nome que o órgão terá, mas o resultado é que é importante, e esses resultados nos últimos quatro governos do Brasil estão aquém do necessário, sendo que tem urgência. Que não se pode apegar a marca ou nome do órgão. Independente da solução administrativa que se dê, é preciso que os servidores públicos trabalhem para a sociedade, cuidando do clima do mundo e da preservação do meio ambiente;

8 – Luciana Gomes Barbosa - presidente da associação brasileira de limnologia e coordenadora do GT de meio ambiente da SBPC, dizendo que a discussão da audiência pública vem sendo

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

democrática e que no último ano o GT da SBPC tem atuado contra o recente desmonte das políticas ambientais, com drástica redução de recursos para o MMA, indicando ausência de política efetiva de gestão dos recursos ambientais. As perspectivas para 2021 são preocupantes com mais perda de orçamento. Que encaminharam nota aos parlamentares e publicaram no Jornal da Ciência da SBPC. Que ao contrário da diminuição de recursos, tem se verificado aumento dos ilícitos ambientais como desmatamento e incêndios. Que a falta de servidores para cumprir as atribuições do ICMBio, como a gestão das UCs e programas como educação ambiental, não tem impedido uma clara consolidação dessas ações ao longo do tempo, com aumento da eficiência da conservação do território. Que o ICMBio tem uma identidade própria e o melhor caminho seria uma recomposição dessas autarquias. A fusão não representaria uma economia de recursos mas sim um retrocesso num momento muito delicado. A conservação ambiental não é empecilho para o desenvolvimento econômico mas cumpre o art. 225 da Constituição Federal.

Para encerrar a primeira mesa, o Dr. Rafael da Silva Rocha trouxe algumas perguntas e comentários que foram feitos no chat do youtube:

- Claudio Maretti: faltou dizer que o papel do ICMBio também é se integrar nas sociedades locais;

- Werner Fux: a integração do ICMBio com a comunidade local não deveria recuar mas avançar, no sentido de garantir zonas de amortecimento no entorno livres de agrotóxicos;

- pessoa que não se identificou disse que muitos servidores foram contra a divisão em 2007 pensando que iria enfraquecer os órgãos, agora sabem que a fusão é que será maléfica. Não há disputa entre os órgãos, a funcionalidade só vai aumentar se houver aumento de recursos e realização de concursos. Perguntou sobre se há garantia de manutenção de cargos comissionados DAS e realização de concursos. O Dr. Rafael disse que não há garantia sendo bastante provável a extinção de órgãos comissionados, para justificar que a fusão seja para economia de recursos;

- Isaura pergunta qual seria o efeito da extinção dos órgãos em suas normas internas e portarias. O Dr. Rafael disse que a fusão não poderia retroagir para automaticamente revogar essas normas, mas poderia ser feita a revogação por novas portarias e instruções normativas, sendo que os atos jurídicos perfeitos que foram praticados com base nas antigas normas internas não perderiam os efeitos;

- José Carlos Ribeiro disse que o desmonte é uma “loucura” e que se deve fortalecer ambos os órgãos;

- Satya Caldenhoff também se manifesta contra a fusão e pelo fortalecimento dos órgãos ambientais;

- A criação do ICMBio permitiu a profissionalização de uma área que tinha baixa visibilidade no Ibama;

- É difícil fazer qualquer comentário positivo sobre os órgãos ambientais nesse momento político;

- Nunca tivemos tantas informações sobre a biodiversidade, graças ao trabalho do ICMbio e Ibama, é preciso avançar em direção à economia verde, pois o mundo caminha nesse sentido e o Brasil faz o contrário. Não há sobreposição, os órgãos trabalham em colaboração;

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

- Com a fusão teremos mais centralização sobre a área técnica, atropelando os servidores;

- Ari perguntou se o MP pode desconsiderar os resultados do GT por conta de sua composição e falta de estudos? O Dr. Rafael disse que o MPF pode utilizar esse argumento por meio de uma Recomendação, por exemplo, orientando o governo a rever uma decisão; ou mesmo numa eventual ação judicial que tenha por objetivo reverter eventual fusão.

Os expositores da mesa tiveram um tempo para as considerações finais, na seguinte ordem:

1. Denis Rivas (ASCEMA): dizendo que todos os participantes têm grande experiência na gestão pública ambiental. Que o risco é de extinção de ambos os órgãos, pois não há garantia sobre o que vai sair como proposta do GT, com risco de apagão na gestão ambiental pública, dentro do pior cenário no Brasil com tendência a piorar no caso dessa extinção. Não foi demonstrado economia na gestão, enquanto que os prejuízos são evidentes. Há risco de prescrição de 180 mil autos de infração, com a criação dos núcleos de conciliação ambiental que paralisou o julgamento dos AI´s, com prejuízo da ordem de bilhões de reais. O ICMBio tem status de órgão de pesquisa, como as universidades, tendo muito a contribuir no estudo da bioeconomia. A matéria de O Eco demonstra que o orçamento do ICMBio corresponde a menos de 1% do que os EUA tem para gerir suas áreas protegidas. O problema do ICMBio é, além da falta de orçamento, a ocupação de cargos chaves por pessoas sem qualificação para esses cargos.

2. Prof. Henrique (UFAM): dizendo que desconhecem a proposta que está sendo produzida a portas fechadas. Que essa fusão com reversão do processo original de criação do ICMBio, poderia produzir economia pífia apenas nos cargos superiores, sem ser possível redução de quadros. O ICMBio concentra pessoas em Brasília quando grande parte de seus servidores deveria estar nas pontas, na gestão efetiva das UCs. O ICMBio precisa ser uma instituição desconcentrada e descentralizada. Que nesse momento de desmonte, a expectativa não é positiva, podendo ser criada uma instituição ainda mais centralizada e incapaz de desenvolver a execução da política nacional de meio ambiente. É preciso pensar no SISNAMA, no papel dos órgãos estaduais e municipais, sendo que a atuação do Ibama deveria ser supletiva, mas age na ineficiência dos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.

A seguir, passou-se ao **Painel 2: “Transparência e Participação: vozes sobre a fusão”**, presidido pelo Procurador José Gladston Viana Correia, que fez a fala de abertura da mesa, dizendo que a primeira etapa que foi concluída disse respeito ao mérito ou argumentos técnicos para a fusão ou não; nessa segunda parte, passarão a discutir a forma, ou seja, se há a participação e a transparência devida para a decisão. Há que se perguntar como tem sido operacionalizado o debate para a fusão do IBAMA e ICMBio, do ponto de vista da participação e da tecnicidade.

A mesa 2 contou com a manifestação da Sra. Tania Maria de Souza, Diretora Geral da Associação de Servidores do MMA, Analista Ambiental, que falou o seguinte: agradeceu a participação e parabenizou o MPF, sendo importante ouvir todas as vozes, com diversidade de leituras. Não há como ter um espaço democrático com uma única forma de pensar. A democracia pressupõe

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

diferentes versões e o respeito às regras do jogo. Esse é o grande aprendizado do processo de redemocratização. As instituições devem ser aprimoradas, ouvindo a todos, os povos da floresta, o governo, a oposição, etc. Isso que poderá gerar estabilidade jurídica para as instituições e para as políticas públicas, gerando confiança dos investidores. O controle social das instituições é fundamental, o Estado não pode estar a serviço de um único grupo de interesse. Na Amazônia, temos mais de 200 línguas e diferentes tipos de populações: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc. Não podem continuar no século XXI com a racionalidade de 1.500, de que progresso é derrubar a mata e impor sua racionalidade à força, e não por argumentos, a outros povos. A economia brasileira depende de serviços ecossistêmicos que suportam o agronegócio, como a distribuição de chuvas. Ouvir os servidores é fundamental, pois a força de trabalho especializada que existe nos órgãos ambientais congrega diferentes formações, que está sendo diluída por outros órgãos que vem englobando as funções dos órgãos ambientais, como o MAPA. É preciso ter continuidade das políticas públicas das instituições, as constantes mudanças de estruturas geram descontinuidade e custo de recursos que foram empregados, mudanças de regras e formas de conduzir as políticas. A paralisia tem custo ambiental e financeiro para a sociedade. Treinamentos são perdidos no caminho. Ao longo dos anos os servidores foram aprendendo a ouvir as populações, de diferentes racionalidades, começando a pensar outras formas de modelos de desenvolvimento para usar a riqueza trazendo benefícios para a população tradicional. O mundo inteiro está discutindo novas formas de uso dos recursos naturais, com respeito ao conhecimento tradicional. O tema do meio ambiente perpassa todas as esferas. É preciso respeitar as escolhas e diferenças de qualidade de vida e visões de mundo. Ainda no regime militar já se discutia o controle social e a transparência no licenciamento ambiental, por exemplo. Há setores que ainda estão presos ao imaginário de desrespeito aos povos originários, colocando determinados grupos como superiores. O Brasil vem perdendo seu espaço no mundo como um país megadiverso. Os servidores vem sofrendo desrespeito institucional, o GT parece que já decidiu pela fusão, sendo que todas as informações estão sob sigilo, sendo que por dever moral e legal deveriam estar todas disponíveis para a sociedade no site do órgão. Prova disso é que essa audiência pública ocorre sem nenhuma informação sobre as discussões do GT, e sem nem mesmo o respeito da presença dos representantes que estão fazendo essa discussão da fusão e que não são da área ambiental.

A seguir, iniciou-se o debate da mesa 2, com os seguintes participantes, selecionados por ordem cronológica de inscrição:

1 - Roberto Palmieri - porta voz da Coalizão Pro-UC´s, que reúne 11 organizações da sociedade civil que trabalham com implementação de áreas protegidas, dizendo que seu interesse é que a gestão se concretize da melhor forma possível, sem interesses políticos. É importante ouvir as várias perspectivas, para alcançar melhores resultados. Em 2000 foi criado o SNUC, prevendo que para criar uma UC é necessário consulta pública, e que toda UC terá um conselho, ou seja, há 21 anos já se previu a necessidade de participação de todos pois essas áreas são públicas, ou seja, de todos nós. Hoje, o governo desconsidera os diversos interesses e não conversa com a sociedade civil, com a universidade, e nem mesmo com os servidores. Minimamente é preciso ter acesso à informação. É necessário saber qual seria o ganho dessa fusão. Não veem nenhum ganho pois ambos os órgãos conseguem trabalhar muito melhor, cada um com suas funções. As atas do GT do MMA não dizem nada. O GT deveria envolver a sociedade civil que trabalha com a gestão de UC´s e tem histórico da

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

questão. A fusão não é uma prioridade da gestão ambiental, então porque dispender tempo e energia com essa questão? Não veem nenhum elemento a favor da fusão. Separar o IBAMA e ICMBio trouxe um grande ganho dos processos e transparência do licenciamento, porque o ICMBio precisa dar anuência aos empreendimentos em UCs, distanciando e evitando confusão de papeis, tornando o licenciamento mais isento;

A Coalizão Pro-UC´s encaminhou, por e-mail, Nota Técnica que vai juntada em anexo a esta ata (Anexo 5).

2 - Carlos César Durigan – WCS Brasil (World Conservation Society), dizendo que vivem uma situação inacreditável, e lembrou que nos últimos dois anos o trabalho do governo tem sido o desmonte da administração pública não só na área ambiental, mas também na área de saúde, o que nos levou à situação trágica que estamos vivendo, particularmente aqui em Manaus. O *modus operandi* do governo é guiado pelo negacionismo e não respeita a História e a contribuição da sociedade. A fusão do IBAMA e ICMBio é um desvio de atenção, feito a portas fechadas, negando todo o processo evolutivo que nos levou à cisão, fazendo existir o ICMBio. Que a sociedade civil que atua em parceria na gestão de UC´s não vê precedentes na História do Brasil de quebrar o ciclo no processo de evolução, sendo que a partir de janeiro de 2019 iniciou-se um processo de tirar a sociedade civil nos processos de tomada de decisão pública. O MMA, que sempre foi visto de forma negativa por este governo, começou a trabalhar contra a conservação, atendendo a demanda de infratores, retaliando órgãos de fiscalização e seus servidores. Criou-se um inimigo imaginário, dizendo que as ONGs seriam aparelhadas por interesses internacionais escusos, como desculpa proposital para deixar de fora a sociedade civil. É um processo de desmonte efetivo. A mídia, a ciência, a sociedade civil engajada, hoje, são considerados inimigos de um país imaginário, que não é o Brasil, que não dá pra entender à luz da nossa História. Vê com maus olhos a desqualificação da participação social em qualquer instância do processo de tomada de decisão, num processo sem precedentes, que leva ao negacionismo e a uma conspiração fantasiosa que está criando um processo de divisão da sociedade. É um momento triste que vivemos, com pessoas morrendo com falta de ar por falta de gestão pública. Que a fusão vai trazer consequências negativas. Precisamos quebrar esse discurso debochado contra a sociedade civil brasileira;

3 - Fábio Takeshi Ishisaki - Projeto Política Por Inteiro, dizendo que a pluralidade das falas é importante nas discussões. Que desde 1973 com a SEMA, a gestão ambiental passou a fazer parte da administração pública brasileira. Com a CF/88, o meio ambiente foi elevado à categoria de direito fundamental (art. 225) e em 1989 criou-se o IBAMA com servidores vindos de vários outros órgãos, incorporando diversas estruturas e funções desde a sua criação. Em 2007, criou-se o ICMBio com o objetivo de dar foco à gestão da UCs, já que antes essa agenda ficava sob a esfera do IBAMA, mas o licenciamento e fiscalização absorviam grande parte do orçamento e recursos de pessoal. Essa informação está no site do próprio ICMBio, demonstrando que a sua criação foi pensada para trazer racionalidade à gestão ambiental. Quanto à transparência do processo de fusão, os trabalhos do GT não tem informações públicas, mas todos os seus componentes são servidores públicos e as matérias discutidas nas reuniões têm interesse social, precisando se atentar aos princípios da publicidade e da transparência (art. 37 da C/88). As atas do GT não revelam a

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

discussão de informações sigilosas, mas sim questões como orçamento e outras que são todas públicas. A Política por Inteiro solicitou via LAI as atas e demais documentos do GT, mas os arquivos que foram disponibilizados, que seriam as atas, não podem ser considerados como representativas da discussão, no máximo são meras listas de presença. No GT não há qualquer participação da academia, da sociedade civil ou dos servidores da área de meio ambiente, limitando a discussão. Essas participações seriam extremamente relevantes. A 5a reunião do GT não obedeceu ao quorum mínimo de 4 membros e se desenvolveu sem participação do representante do IBAMA, em descumprimento à Portaria do próprio MMA. Concluindo, não houve publicação pelo GT de qualquer avaliação de mérito sobre a fusão. A Política por Inteiro tem em seu site uma análise dos documentos obtidos via LAI sobre essa questão (https://www.politicaporinteiro.org/2020/11/27/como-esta-o-trabalho-do-gt-sobre-a-fusao-ibama-icmbio-confira-as-atas/).

O Projeto Política por Inteiro encaminhou, por e-mail, resumo da fala de seu representante, que vai anexado a esta ata (Anexo 6).

4 - Neliton Marques – Movimento Ficha Verde, pedindo que essa iniciativa se replique nos demais biomas, pelo MPF. Que 40% das UCs federais estão no bioma amazônico e daí a importância da discussão nesse espaço. Que quando esse governo iniciou, o MMA estava na lista dos ministérios que seriam extintos e isso só não se concretizou por pressões políticas, mas utilizou-se uma estratégia sórdida de trazer para a pasta um cidadão com a missão clara de desconstrução da agenda ambiental, o que é nefasto. Em janeiro, o governo sancionou a lei de PSA (Lei 14.119/2021), tendo um artigo que se refere às áreas protegidas, e nem poderia ser diferentes pois são nesses espaços que os serviços ecossistêmicos tem maior magnitude. Que ao propor a extinção do ICMBio e do IBAMA (pois é esta a verdadeira proposta, sendo lamentável que os órgãos não estejam presentes para debater aqui neste espaço) o governo se contradiz com a política de PSA. A fusão causará insegurança jurídica para a gestão das UCs, pois ao longo do tempo um sistema foi construído pelo ICMBio. Causará um caos administrativo, com insuficiência de foco e gestão especializada, diluindo a gestão de UCs nas outras atividades. Além disso, irá impactar na implementação das concessões e co-gestão, por falta de interlocução clara. É preocupante a proposta diante desse cenário;

5 – Rita Mesquita – Movimento Ficha Verde, destacando que o MPF precisa indagar o governo sobre suas reais intenções com a proposta colocada. Na verdade, está se investindo mais dinheiro com menos resultado em algumas ações que são atribuição dos órgãos ambientais. Assim, a justificativa de economia de recursos com a fusão é inapropriada, já que estão gastando mais dinheiro pra fazer pior aquilo que era feito melhor antes. Na Amazônia, uma séria de políticas públicas tem trabalhado na bioeconomia, desenvolvimento de cadeias produtivas, como opção para o desenvolvimento econômico e social da região. O ICMBio tem inúmeros benefícios na sua gestão, para a sociedade, principalmente na movimentação de uma cadeia da conservação, com as cadeias do turismo, com as concessões, e outros modelos de desenvolvimento. Enfraquecer isso é enfraquecer a economia regional e nacional, e portanto não deveria haver interesse algum nisso. As interações de diferentes segmentos da sociedade com as populações tradicionais tem permitido uma

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

nova lógica de exploração dos recursos naturais, o que é essencial para a Amazônia, revelando a verdadeira complexidade da gestão das UCs, processos que ainda estão em andamento. O SNUC é jovem, o Brasil tem a maior biodiversidade do planeta, portanto a gestão desse sistema não é trivial e está em construção, desmontar essa estrutura representará enorme retrocesso, interrompendo um processo que precisa continuar. Essa ideia não encontra amparo jurídico ou na economia. É necessário avançar com a construção do instituto da co-gestão para a Amazônia, diante da insuficiência de recursos humanos e orçamentários dos órgãos públicos, pois a sociedade civil tem capacidade de ajudar na gestão das áreas protegidas. O posicionamento é contra a fusão, pois não há argumentos para sustentar essa decisão. Na verdade, é uma desconstrução e extinção dos dois órgãos.

6 – Dione do Nascimento Torquato – líder comunitário da FLONA Tefé - Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS, dizendo que veem com preocupação o desmonte da agenda socioambiental do Brasil pelo governo Bolsonaro, sendo que o ministro Ricardo Salles investe no desmatamento, nas queimadas, na mineração ilegal e na ação desenfreada dos madeireiros na Floresta Amazônica, com ameaças às populações tradicionais, sejam indígenas, quilombolas ou ribeirinhas. O CNS é contra a fusão do IBAMA e ICMBio, pois acreditam que a motivação é política, para aprofundar o desmonte dos órgãos ambientais. A fusão significa um retrocesso de décadas na agenda ambiental pública, e significa um ataque direto ao SNUC, enfraquecendo ambos os órgãos, prejudicando ainda mais as UCs de desenvolvimento sustentável que caminham para uma gestão diferenciada para melhorar a qualidade de vida dessas populações que vivem na floresta. A fusão dos órgãos prejudica a criação de novas UCs bem como a implementação das já existentes. Cada órgão tem atribuições específicas e precisam de melhoria nos investimentos. As UCs são importantes para garantir os recursos naturais e o modo de vida e tem diferentes características ambientais, sociais, econômicas e culturais. A fusão vem sendo decidida por pessoas sem qualificação técnica e sem garantir a participação da sociedade civil, a exemplo do que ocorre com o CNA, que se mostra uma verdadeira catástrofe na gestão do desmatamento na Amazônia. Convida a sociedade civil a se manifestar contra a fusão, pois prejudica e agrava os direitos dessas populações que já são tá invisibilizadas.

A seguir, o Dr. José Gladston selecionou algumas perguntas enviadas pelo youtube:

- Juliano Rodrigues: o MPF deveria questionar o preparo, experiência e qualificação das pessoas do GT;

- Ângela Maria Feitosa: o GT deveria ser composto também pelas populações das UCs de Uso Sustentável;

- Patricia Rizzi: está faltando até mesmo participação dos servidores dos órgãos;

- Ângelo Peixoto: qual a legitimidade do GT composto por pessoas de fora do IBAMA e do ICMBio?

Sobre as perguntas feitas ao MPF, o Dr. Gladston disse que essa Audiência Pública é um dos mecanismos que vem angariando elementos para atuar quanto ao mérito e à forma da fusão, com transparência e eficiência no processo decisório. Entre as medidas que o MPF pode adotar, tem-se uma possível Recomendação ou mesmo a celebração de um TACA, ou ainda o ajuizamento de ACP

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

e outras estratégias extrajudiciais e judiciais, para garantir que a decisão seja tomada a partir dos parâmetros legais, jurídicos e constitucionais.

Por fim, passou a palavra para as considerações finais da Sra. Tania Maria de Souza, que disse que trata-se de um pacote de desconstrução da área ambiental, a proposta é de extinção de ambos os órgãos, acabando com as marcas e os nomes. Não há estudos disponíveis para justificar tal medida. Não há informações e sim uma tentativa de aprofundar o desmonte que já está sendo feito, com um trabalho articulado para que não funcionem. O MMA não negocia mais internacionalmente recursos para as UCs, paralisando o Fundo Amazônia. Não há eficiência, não há interesse. O trabalho dos técnicos esbarra nos cargos em comissão – DAS – que não dão continuidade e não dialogam, a exemplo da sua ausência aqui nesta audiência pública do MPF. O Planejamento Estratégico foi banido, não é informado aos servidores. O GT é na verdade composto apenas por pessoas da área de segurança pública. A questão ambiental não é só apreender madeira, mas envolve atuações preventivas, de inteligência. Sentiu falta de outros interlocutores na discussão e está à disposição de todos os envolvidos.

Além disso, foram recebidas pelo e-mail da FT-Amazônia, as seguintes contribuições, que passam a fazer parte da audiência pública, sendo possível o recebimento de novos documentos pelo e-mail da FT:

A Sra. Isis Akemi Morimoto registrou as seguintes considerações, por e-mail:

“O atual governo tem tomado decisões voltadas à redução da estrutura pública e dos órgãos de Estado, em detrimento dos interesses coletivos e difusos, das presentes e futuras gerações. Neste contexto, a fusão entre o IBAMA e ICMBio, certamente não representará o fortalecimento que estes dois órgãos necessitam, a abertura de concursos públicos, o maior aporte de recursos financeiros, etc. Ao contrário, representará a junção de duas funções que foram separadas em 2007, provavelmente diminuindo o número de cargos comissionados - DAS, as estruturas capilarizadas que ainda existem em todos os Estados da Federação, e representará uma sobrecarga aos poucos funcionários que estes órgãos ainda possuem, que terão que acumular funções e cargos de responsabilidade. Ou seja, não representará benefício algum para a defesa do Meio Ambiente.

Além disto, o impacto simbólico que a mudança de nome poderá ocasionar (caso criem um terceiro nome, como já foi veiculado em algumas ocasiões... "Instituto Federal xxx"), também será danoso. O IBAMA possui um nome forte, tem um logotipo facilmente identificado e suas atribuições são conhecidas por toda a população brasileira, com respeito nacional e internacional. A extinção deste nome, ainda que seus servidores sejam renomeados em outro órgão que assuma as mesmas competências, trará um prejuízo incalculável à reputação que o órgão possui junto à comunidade. Tal fato traria prejuízos na atuação e no apoio que o órgão recebe de parceiros, organizações públicas e privadas, comunidades tradicionais, apoiadores internacionais, sociedade civil, etc.

Deste modo, reforço que uma junção somente seria produtiva se mantivesse o nome IBAMA, as estruturas fossem mantidas e ampliadas, os cargos comissionados fossem preservados, e o compromisso com a abertura de novos concursos públicos o mais breve possível, constasse em documento oficial."

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

A Sra. Valcleia Solidade, Superintendente de Desenvolvimento Sustentável da FAS (Fundação Amazonas Sustentável) enviou as seguintes questões, por email:

- Será que a mudança de estratégia de autuações do Ibama está funcionando?

O Decreto Federal Nº 9.760 de 11 de abril de 2019, determina que os órgãos ambientais vinculados ao MMA, como o Ibama, devem promover audiências de conciliação antes de confirmar multas. O que poderia justificar a redução no número de multas expedidas pelo órgão competente ao longo dos anos de 2019 e 2020. Neste mesmo período, foi constatada queda expressiva no número de autuações expedidas pelo referido órgão. Em 2020, de janeiro a maio registrou-se redução de 54% das multas expedidas pelo Ibama (PODER 360, 2020).

No entanto, em levantamento das informações das atividades do órgão, entre 2019 e 2020, verificou-se que não houve a realização de nenhuma audiência para conciliação de autos de infração (BRASIL DE FATO, 2020). Disso, depreende-se que as medidas previstas não estão sendo adequadamente operacionalizadas.

- Será que o aumento do desmatamento e das queimadas não indica a necessidade de fortalecer ainda mais o papel de cada órgão ambiental?

O aumento em 30% do desmatamento registrado em 2020 (Imazon, 2021), um recorde dos últimos 10 anos de monitoramento indica que este é um momento sensível que demanda mais investimentos e fortalecimento das ações de comando e controle do órgão competente e não o contrário.

Fortalecer o ICMBio não seria uma oportunidade de apostar na valorização das Unidades de Conservação e de todo potencial de geração de riqueza associada?

Os serviços ambientais prestados pelas Unidades de Conservação representam um imenso potencial ainda subaproveitado. Com os acontecimentos recentes como o lançamento do Programa Nacional Floresta Mais e a aprovação da Lei Federal N.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais, enfraquecer o órgão gestor das Unidades de Conservação pode ser um grande risco.

A experiência acumulada pela Fundação Amazônia Sustentável em programas e projetos que conciliam a conservação ambiental ao desenvolvimento socioeconômico indicam um caminho de sucesso garantido:

- Associar o combate ao desmatamento com a redução da pobreza das comunidades da Amazônia profunda é possível e urgente. Porém sem a devida atuação dos órgãos historicamente responsáveis pela redução das trajetórias do desmatamento e pela defesa e garantia dos direitos dos povos da floresta, todo o avanço histórico fica sob ameaça e perdas irreparáveis para as gerações futuras serão inevitáveis.

No chat da audiência, a Sra. Maria Cecilia Wey de Brito, escreveu: “Queria lembrar que concessões, da forma como vigentes, embora super importantes para a melhoria da gestão do uso publico, atendem a uma parcela ínfima do conjunto das UCs. A grande maioria não terá visitantes para se encaixar neste tipo de proposta. E, sem uma instituição forte, o acompanhamento das concessões ficará enfraquecido. Não cabe ao MMA, mesmo com sua mudança recente acompanhar contratos desta natureza.”

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

Todos os comentários feitos no chat no link do youtube estão no arquivo em anexo (Anexo 7).

Ao final dos debates, a audiência pública foi encerrada às 11h, com a fala da Coordenação da FT Amazônia, Dra. Ana Carolina Haliuc Bragança, dizendo-se encantada com o grau de profundidade da discussão trazida pelos participantes. A tarefa atual do MPF será traduzir tudo o que foi dito em termos jurídicos, para a consecução dos objetivos de conservação da Amazônia e desenvolvimento de seus povos. Esses objetivos não são uma escolha do administrador, mas um imperativo que decorre da nossa Constituição. A transparência pública é um imperativo no desenvolvimento de políticas públicas, inclusive para as gerações futuras, corolário do princípio da solidariedade intergeracional. Às atuais gerações não é dado destruir o meio ambiente, em detrimento das gerações que estão por vir. Este é o coração do Princípio do Desenvolvimento Sustentável. Os caminhos para o Estado atingir esse equilíbrio são muitos, e precisam ser debatidos com diferentes visões e perspectivas quanto ao desenvolvimento sustentável da Amazônia. Não há fórmula administrativa perfeita, mas a discricionariedade deve seguir marcos jurídicos mínimos, como a vedação ao retrocesso na proteção de direitos fundamentais, como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Daí porque há se indagar sobre os efeitos da fusão entre Ibama e ICMbio sobre esse direito. Outro marco jurídico importante é o Princípio da Precaução, exigindo do gestor medidas preventivas ainda que na dúvida, optando-se sempre pela preservação dos serviços ecossistêmicos. E neste ponto, o papel da Amazônia para a estabilidade climática é importantíssimo, podendo colocar em risco toda a população brasileira com crises hídricas e outros problemas. Sob o aspecto procedimental, importa o método de escolha do caminho pela fusão ou pela manutenção dos dois órgãos em separado, impactando sobre o capital natural brasileiro. O Direito também sinaliza que é preciso que a sociedade tome parte nos processos decisórios, dentro do Estado Socioambiental de Direito. Isso se dá ao menos desde 1992, desde a Eco-92 no Rio que estabeleceu acordos e o Princípio 10 que traz a participação de todos os cidadãos interessados, em vários níveis. A Administração Pública também deve atuar de modo eficiente, ou seja instruída pela Ciência, inclusive para formular políticas públicas seguindo uma metodologia científica, sendo uma tarefa para experts que sejam capazes de levar em consideração opiniões de diversos atores afetados. Por isso, não existem respostas certas ou erradas, mas existe uma metodologia e marcos jurídicos a serem observados. O objetivo da presente audiência foi aferir se essa metodologia e esses marcos jurídicos estão sendo obedecidos. O MPF irá avaliar toda a discussão dessa audiência bem como todo o material que poderá ainda ser recebido até o final da semana, para decidir as medidas que poderão vir a ser tomadas.

E por fim, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim (Luciana Montenegro Valente, mat. 6458) que a redigi e também pelos Procuradores da República que co-presidiram a audiência pública, e que será publicada, assim como o registro audiovisual do evento, para conhecimento.

Ana Carolina Haliuc Bragança

Procuradora da República

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

Rafael da Silva Rocha

Procurador da República

José Gladston Viana Correia

Procurador da República

Sumário Anexos

1 - apresentação powerpoint do Professor Henrique dos Santos Pereira, na mesa 1;

2 - nota técnica da Coalizão Pró-UC e da Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN: “Considerações sobre a importância do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e implicações sobre a proposta de fusão com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)” ("MPF_Ibama-ICMBio_2021fev01_cCMaretti_anexo-1_Nota-de-posicionamento_Fusão-ICMBio-X-Ibama_Coalizão-Pró-UC_&_CMAP-UICN_2021jan.pdf") e anexos;

3 - NOTA TÉCNICA n° 002/2021 do IDESPAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMAZÔNIA;

4 – Nota Técnica do IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas;

5 – Nota Técnica n. 02/2021 da Rede Nacional Pró Unidades de Conservação;

6 - comentário feito por e-mail pelo projeto Política por Inteiro; e

7 - comentários feitos chat no link do youtube.

Assinado digitalmente em 04/02/2021 16:27. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave CCBF1A77.0CDB7386.D4E93A40.C49B367B

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-AM-00004459/2021 ATA**

Signatário(a): **ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA**
Data e Hora: **04/02/2021 16:27:40**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **RAFAEL DA SILVA ROCHA**
Data e Hora: **04/02/2021 17:12:55**
Assinado com certificado digital

Signatário(a): **JOSE GLADSTON VIANA CORREIA**
Data e Hora: **04/02/2021 18:55:06**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ccbf1a77.0cdb7386.d4e93a40.c49b367b